



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA

**PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca da Capital, em cumprimento ao Mandado Judicial, ID 89006642, dos Autos da Ação Penal, promovida pelo Ministério Público, contra EGUIBERTO DOS SANTOS SOUZA, Processo nº 0000981-83.2017.815.0731. Dirigi-me à Central de Polícia da Capital, e, chegando lá, após as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem:


- Um veículo da Marca PÁLIO, Ano 1997, Placa KIJ 1959, Cor Branca, o qual se encontra nas seguintes condições:

Pintura totalmente danificada, com vários pontos de ferrugem, bancada, assoalho e painel em regular estado de conservação, pneus em péssimo estado, vidros intactos, lanternas traseiras e dianteiras em regular estado de conservação e motor sem funcionamento.

- AVALIADO NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Que para constar lavrei o presente Laudo, que vai devidamente assinado.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

  
Marta Valéria Lisboa do Vale  
Oficiala de Justiça



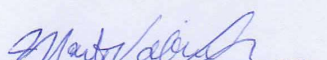


1ª VARA MISTA DE CABEDELO  
PROCESSO Nº 0000981-83.2017.815.0731  
PARTE: EGUIBERTO DOS SANTOS SOUZA

### Fotos do veículo avaliado



João Pessoa, 20 de maio de 2024.

  
Marta Valéria Lisboa do Vale  
Oficial de Justiça

